



## DECRETO Nº 2.266 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação o lote de terreno designado pelo nº 9, medindo 450,00m<sup>2</sup>, situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de Unidade de Ensino.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 9, medindo 450,00m<sup>2</sup>, situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o nº. 39229-0, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 13.059.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à implantação de Unidade de Ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de março de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita